

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/2011

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) considerando os termos da Resolução Nº. 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004, e da Resolução Nº 01/2009 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação de 18/09/2009, comunica a abertura do Processo de Seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado em Educação, com ingresso em 2011.2 e 2012.1 tornando público que:

I. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1. O Processo de Seleção para os níveis de mestrado e doutorado objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa e à oferta de vagas das suas Linhas de Pesquisa;
- 2. O Processo de Seleção é regulamentado pela Resolução Nº 01/2009, do Colegiado do PPGEd, de 18/09/2009, por este Edital e pelo Informativo 01/2011 do PPGEd;
- 3. O Processo de Seleção inclui as seguintes etapas eliminatórias: análise e homologação das inscrições; prova escrita para os candidatos ao curso de mestrado e doutorado; análise do projeto de dissertação para o mestrado ou de tese para o doutorado; entrevista para os candidatos ao mestrado e ao doutorado;
- 4. Análise do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, será considerada na avaliação da entrevista;
- 5. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa avaliativa (exceto entrevista), para encaminhar pedido de revisão da avaliação à Comissão Central. Na etapa da homologação das inscrições, o candidato terá o mesmo prazo para incluir os documentos exigidos;
- 6. O Processo de Seleção de que trata este Edital terá duas entradas, a primeira em 2011.2 e a segunda em 2012.1.
- 7. O ingresso do candidato aprovado nos cursos de mestrado ou doutorado ocorrerá respeitando a ordem de classificação final e a oferta de vagas de cada professor-orientador nos semestres letivos (2011.2 e 2012.1), em conformidade com o Art. 10 da Resolução nº 01/2009.
- 8. O ingresso do candidato aprovado ocorrerá no semestre letivo 2011.2 ou 2012.1, respeitando-se a ordem de classificação e o calendário de matrículas do PPGEd/UFRN.
- 9. O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão Central, indicada pelo Colegiado e designada pela Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, e por Comissões Especiais constituídas por docentes do PPGEd e de outros Programas *stricto sensu* da UFRN, indicadas pela Comissão Central.

II. DAS VAGAS

- 10. O Programa oferece um total de 72 vagas para o mestrado e de 57 vagas para o doutorado, sendo que 36 para o mestrado e 36 para o doutorado com entrada em 2011.2; e 36 vagas para mestrado e 21 para doutorado com entrada em 2012.1, totalizando 129 vagas vinculadas às Linhas de Pesquisa, especificadas no Anexo 1 deste Edital.
- 11. O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Nº 01/2009 do Colegiado do PPGEd/CCSA.
- 12. O projeto de dissertação ou de tese será vinculado pelo candidato a uma das Linhas de Pesquisa, no ato da inscrição, não havendo mudança de Linha durante o Processo Seletivo, em conformidade com os Art.10 e 20 da Resolução nº 01/2009.
 - 13. Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa, estes serão convocados antes do início do semestre letivo 2011.2 ou 2012.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS





obedecendo-se à ordem de classificação e a oferta de vagas de cada professor da Linha de Pesquisa.

14. As vagas remanescentes em uma Linha de Pesquisa não serão preenchidas por candidatos de outras Linhas de Pesquisa.

III. DO CRONOGRAMA

15. O Processo Seletivo 2011/2012 obedecerá ao seguinte cronograma:

15.1 MESTRADO e DOUTORADO:

- a) Inscrições on-line: das 08 horas do dia 02/05/2011 às 23h59min do dia 11/05/2011.
- b) Entrega dos documentos na Secretaria do PPGEd: 02 a 12/05/2011 (dias úteis), das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.
- c) Postagem (via postal expressa) dos documentos: até o dia 12/05/2011.
- d) Resultados das Inscrições Homologadas: 16/05/2011, às 18h.
- e) Prova escrita (Mestrado e Doutorado): 20/05/2011, às 14 h, SETOR V, Campus Universitário.
- f) Resultado da prova escrita: 31/05/2011, às 18h.
- g) Apresentação de recursos: 01 e 02/06/2011, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.
- h) Entrega do projeto (três vias) e do *Curriculum Vitae* (uma via) na Secretaria do PPGEd ou por via postal expressa: 01 e 02/06/2011, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.
- i) Divulgação do resultado da análise dos projetos: 17/06/2011, às 18h.
- j) Apresentação de recursos: 20 e 21/06/2011, das 08h30min às 12h e de 14h às 17h.
- k) Entrevistas Mestrado e Doutorado: 27/06/2011 a 02/07/2011.
- 1) Publicação do Resultado Final: 08/07/2011, às 18h.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- 16. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital.
- 17. Terá a sua inscrição cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.
- 18. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, das 08 horas do dia 02 de maio de 2011 às 23h59min do dia 11 de maio de 2011.
- 19. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação (RG), e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição.
- 20. Para se inscrever, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
 - 20.1. Acessar o site: http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf? aba=pprocesso&nivel=S, no qual estará disponível o Formulário de Inscrição.
 - 20.2 Enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição.
 - 20.3 Entregar na Secretaria do PPGEd, ou por via postal expressa, cópias das seguintes documentações:
 - a) Comprovante de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Impresso na ocasião da inscrição on-line);
 - b) Duas fotografias 3x4 recentes.
 - c) Cópia do Diploma de Curso Superior **reconhecido pelo MEC ou CEE**, ou Certidão equivalente. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS





Coordenação do Curso de Graduação atestando a conclusão imediata do mesmo;

- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação;
- f) Cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- g) Cópia do Passaporte, com comprovação do porte de visto temporário. Caso o candidato seja aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, visto com fins específicos para cursar o mestrado ou o doutorado;
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para o mestrado e no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o doutorado, efetuado através da **Guia de Recolhimento da União GRU** (A GRU será gerada no ato da inscrição on-line);
- 20.4 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo para o mestrado ou doutorado, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.
 - a) O requerimento e o atestado médico citados no subitem 20.4 deverão ser entregues na no ato da inscrição, na Secretaria do PPGEd/UFRN ou por via postal expressa;
 - b) A condição especial de que trata o subitem 20.4 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item.
- 21. A documentação referida no subitem 20.3 deverá ser entregue nos dias úteis do período de 02 a 12 de maio de 2011, no horário das 08h30min às 12h ou das 14h às 17h, na Secretaria do PPGEd; ou por via postal expressa até o dia 12 de maio de 2011, endereçada ao Programa de Pós-graduação em Educação/CCSA/UFRN, situado no endereço: Av. Salgado Filho, 3000- Lagoa Nova- Natal/RN 59072-970.
- 22. O valor correspondente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 23. O PPGEd não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 24. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFRN, permanentes ou temporários, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição mediante comprovação do efetivo exercício do cargo.
- 25. As cópias dos documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retiradas no período de 1º de agosto à 30 de setembro de 2011, na Secretaria do PPGEd.
- 26. Todas as informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCSA/UFRN, Av. Salgado Filho, 3000 Lagoa Nova Natal/RN 59072-970 fone/fax: (084)3211-9222 e nos sites www.ppged.ufrn.br e www.posgraduacao.ufrn.br//ppged.

Natal, 19 de abril de 2011.

Marlúcia Menezes de Paiva Coordenadora do PPGEd/UFRN

Ana Lúcia Assunção Aragão Diretora do CCSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS





ANEXO 1 PPGED – OFERTA POR LINHA DE PESQUISA – SELEÇÃO 2011.2 / 2012.1

Linhas de Pesquisa	Seleção Aberta		Reserva UFRN		Convênios Externos		TOTAL		Linhas de Pesquisa	Seleção Aberta		Reserva UFRN		Convênios Externos		TOTAL	
2011.2	M	D	M	D	M	D	M	D	2012.1	M	D	M	D	M	D	M	D
Educação e Inclusão Social em contextos escolares e não escolares	03	zero	zero	02	zero	zero	03	02	Educação e Inclusão Social em contextos escolares e não escolares	06	02	01	zero	zero	zero	07	02
Práticas Pedagógicas e Currículo	05	02	01	01	zero	02	06	05	Práticas Pedagógicas e Currículo	04	01	zero	01	zero	zero	04	01
Formação e Profissionalização Docente	01	01	zero	01	zero	02	01	04	Formação e Profissionalização Docente	02	03	zero	zero	zero	01	02	04
Educação Matemática e Ensino de Ciências	02	05	zero	zero	zero	zero	02	05	Educação Matemática e Ensino de Ciências	02	03	zero	zero	zero	01	02	04
Corporeidade e Educação	01	02	zero	zero	zero	zero	01	02	Corporeidade e Educação	01	01	zero	zero	zero	zero	01	01
Política e Práxis da Educação	05	04	zero	01	zero	02	05	07	Política e Práxis da Educação	05	zero	zero	zero	01	zero	06	zero
Hist. da Ed., Práticas Sócio educativas e usos da linguagem	10	05	01	01	zero	zero	11	06	Hist. da Ed., Práticas Sócio educativas e usos da linguagem	07	03	zero	zero	zero	zero	07	03
Educação, Linguagem e Formação do Leitor	02	01	zero	zero	zero	01	02	02	Educação, Linguagem e Formação do Leitor	01	01	zero	zero	zero	zero	01	01
Estratégias do Pensamento e Produção do Conhecimento	04	03	zero	zero	01	zero	05	03	Estratégias do Pensamento e Produção do Conhecimento	06	04	zero	zero	zero	zero	06	04
TOTAL	33	23	02	06	01	07	36	36	TOTAL	34	18	01	01	01	02	36	21